



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 012/2024-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o recurso ao e. Colégio de Procuradores de Justiça interposto pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Caio Lúcio Fenelon Assis Barros, titular da Promotoria de Justiça de Itamarati, que irresignado com a decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público, materializada na Resolução n.º 064/2022-CSMP, nos autos do Inquérito Civil n.º 173.2020.000013, decidiu pelo indeferimento do pedido de reconsideração de decisão do referido órgão colegiado que entendeu pela não homologação da promoção de arquivamento do Recorrente, convertendo o julgamento em diligência e devolvendo os autos à Promotoria de origem;

CONSIDERANDO as alegações do Recorrente de que não aderiu aos argumentos expostos pelo c. Conselho Superior do Ministério Público e que, por essa razão, proferiu Despacho de Manutenção de Decisão de Arquivamento às fls. 1382-1385, determinando a remessa do Procedimento ao membro competente para designar o membro que irá atuar no feito. Sustenta que, em vez de ser remetido ao órgão competente para designar o membro que irá atuar, o processo foi devolvido como pedido de reconsideração e levou os argumentos do subscritor à nova análise de mérito do Conselho Superior do Ministério Público e nessa nova análise, o aludido órgão colegiado manteve a decisão de mérito e determinou a devolução à Promotoria de origem, sem, contudo, apreciar o pedido de designação de outro membro para atuar no feito;

CONSIDERANDO Despacho do Exmo. Procurador-Geral de Justiça às fls. 1417-1418, determinando a designação de membro ministerial para atuar no Inquérito Civil n.º 173.2020.000013 até a decisão do recurso encaminhado ao e. CPJ, tendo sido expedida a Portaria n.º 2.115/2023/PGJ, à fl. 1420, designando o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Eduardo Gabriel para atuar no Procedimento;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00000879-0;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora Procuradora de Justiça Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha pelo conhecimento e provimento do recurso interposto para reformar a decisão proferida pelo c. Conselho Superior do Ministério Público que devolveu os autos do PGA n.º 09.2023.00000879-0 (Inquérito Civil n.º 173.2020000013) para a Promotoria de Justiça de origem, com a manutenção definitiva da designação prevista na Portaria n.º 2.115/2023/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, à maioria dos votantes, em consonância com o voto da ilustre relatora, em sessão ordinária realizada dia 05 de abril de 2024;

RESOLVE:

CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso interposto para reformar a decisão proferida pelo c. Conselho Superior do Ministério Público que devolveu os autos do Inquérito Civil n.º 173.2020000013 para a Promotoria de Justiça de origem, com a manutenção definitiva da designação prevista na Portaria n.º 2.115/2023/PGJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 05 de abril de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente

SANDRA CAL OLIVEIRA



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Membro

SARAH PIRANGY DE SOUZA

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro e Relatora

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro

MARLENE FRANCO DA SILVA

Membro